



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº364/2023 exarado no processo administrativo nº618/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS

ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA CNPJ nº 33.098.439/0001-58, situado na Rua Sete de Setembro, Nº 1001. Bairro centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.406,00(Dois mil quatrocentos e seis reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.406,00 (Dois mil quatrocentos e seis reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em reforma de estofados, sendo reformado estofados do gabinete e almofadas que serão utilizadas na biblioteca municipal em momentos de leitura.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 24748
Projeto/Atividade: Manutenção da Biblioteca Pública Municipal – 2093
Despesa: 403 3390.30.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1
Dotação Reduzida: 7617
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 2003
Despesa: 536 3390.39.20.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 25 de julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL